

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS TABELIONATOS, CARTÓRIOS DISTRITAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL E REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARANÁ – SINCAR/PR , por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** a todos os empregados dos Tabelionatos, Cartórios Distritais, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos, Registro Civil e Registro de Imóveis do Estado do Paraná ,através da publicação do presente Edital de Convocação em jornal de grande circulação, e ainda, na forma Estatutária, da publicação do mesmo também no site do SINCAR/PR para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2.024, as 16:30hs em primeira convocação com a maioria absoluta dos trabalhadores da categoria ou uma hora após em segunda convocação com qualquer número de participantes, na Avenida XV de Novembro, 500, sala de reuniões, centro, Maringá/PR . A referida assembleia tem a seguinte ORDEM DO DIA: a) Propositura, discussão e votação para a aprovação da pauta de reivindicações da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026; b) Autorização para a Presidente do SINCAR/PR iniciar negociações com o Sindicato dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Paraná – SINOREG/PR; c) Autorização para a presidente assinar a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 ao término das negociações; d) Autorização para o Sindicato aforar judicialmente, se necessário, demanda de Protesto Judicial para garantia da data-base e também para aforar, se necessário, demanda de Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (autorização para instauração de instância) referente a CCT 2024/2026, caso sejam frustradas as negociações; e, e) Demais assuntos concernentes, considerando-se aprovadas as deliberações do item “d” se tomadas por 2/3 dos associados em primeira convocação e, por 2/3 dos presentes em segunda convocação e considerando-se aprovadas as deliberações dos itens “a”, “b”, “c” e “e” se tomadas por maioria dos votos dos presentes em segunda convocação, na forma Estatutária. **Maringá, 22 de janeiro de 2024. Jorcélio de Carvalho Lira - Presidente.**